



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de janeiro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal de

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Di Gianne de Oliveira Nunes, brasileiro, solteiro, prefeito municipal da cidade de Lagoa da Prata/MG, portador do documento de identidade nº. MG-7.140.279 PC MG e do CPF nº. 997.989.216-15, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 76, dona Alexandrina, Lagoa da Prata/MG, vem a presença de Vossa Excelência expor-lhe os fatos abaixo elencados e ao final requerer:

O requerente é o atual prefeito deste Município de Lagoa da Prata/MG e necessita se ausentar do município por prazo determinado, com a devida autorização legislativa, em razão do previsto no inciso VIII do art. 40, caput do art. 66 e inciso XXXIII do art. 69 todos da lei Orgânica Municipal os quais preveem que:

Art. 40 Compete privativamente à Câmara Municipal:

(...)

VIII - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias;

Art. 66 O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo ou do mandato.

Art. 69 Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXXIII - Solicitar, obrigatoriamente, autorização à Câmara para ausentar-se do Município por tempo superior a 15 (quinze) dias;

Por oportuno, esclareço que o afastamento será apenas do município e não das atividades, as quais vem sendo e continuarão a serem realizadas sem qualquer prejuízo de forma remota utilizando-se dos recursos de informática e telecomunicação atualmente disponíveis.

Esclareço ainda, estar ausente do município desde 11/01/2022, sendo que em 25/01/2022 completara o prazo de 15 (quinze) dias previsto no caput do art. 66 da LOM, razão pela qual por cautela, solicito a presente autorização pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir de 25/01/2022, podendo referido prazo de ausência ser inferior, uma vez que necessário ao adstrito tempo de internação para recuperação pós-operatório conforme relatório médico anexo.

Portanto é o presente, para requerer de Vossa Excelência, mediante deliberação plenária, autorização para ausentar-se do Município de Lagoa da Prata/MG, por prazo determinado, sem prejuízo da realização das atividades inerentes ao cargo.

Solicito que o presente requerimento seja tramitado na forma regimental.

Aproveito o ensejo, para reiterar a V. Exa. e seus Ilustres Pares, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 21 / 01 / 2022

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Secretaria Administrativa

OPB/MG. 112.880



Pronto Socorro - Hospital Mater Dei

Receituário Médico

PACIENTE DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
IDADE 47 Anos 2 Meses e 11 Dias
ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA

Atendimento :

DATA 19/01/2022

HORA 10:28

RECEITUÁRIO MÉDICO

Relatório Médico

O paciente Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes foi submetido a reconstrução do trânsito intestinal no dia 11 de janeiro de 2022. Encontra-se internado neste Hospital Mater Dei Contorno em recuperação da mobilidade intestinal devido a íleo pós-operatório prolongado, o que requer cuidados hospitalar. O paciente está em boas condições clínicas e com melhora progressiva.

RODRIGO GOMES DA SILVA
CRM-MG - 28351

